3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 2844/2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental -CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP; Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; Leonardo de Lima Margues (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -SMIM; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental -ABES/RS: Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - ÁREA; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Sérgio Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2; Ronie Gomes (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Três -RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro -RGP. 4; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6; Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos, Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP - HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, Secretaria Executiva da SMAMS; Patrícia C. Ribeiro, Taquígrafa/Tachys Graphen. PAUTA: 1. Abertura; 2. Votação Atas 2832 e 2833; 3. Comunicações; 4. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h00min. 1. ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: A gente declara aberta a nossa reunião extraordinária do Conselho, desejando uma boa noite de trabalho, excelentes debates, sempre construtivos, de alto nível de aprendizado, troca e evolução. Eu pergunto quem temos para o período de Comunicação. (Inscritos). Não havendo mais inscritos encerro e passo de imediato a palavra ao Conselheiro Felisberto. 3. COMUNICAÇÕES. Felisberto Seabra Luisi

49 50

51

52 53

54 55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65 66

67 68

69

70

71 72

73

74 75

76 77

78 79

80

81 82

83

84 85

86

87 88

89

90 91

92 93

94

95

(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, não é exatamente uma comunicação, é um pedido de esclarecimento. Tendo em vista que saiu a notícia ontem que uma empresa denominada Cinco Marias, teria ganho para fazer o processo de resíduos sólidos. E me parece estranho, porque nunca ouvi falar nessa empresa, nesse grupo criado recentemente e tendo uma experiência, é a ONG Solidariedade no Cristal, que já tem uma experiência, inclusive, fabricou material com os resíduos sólidos, tem todo um acompanhamento da Universidade Federal. E, além disso, é uma demanda do processo do Orçamento Participativo, inclusive, tem uma sede na Chico Preto. Então, e para mim causou uma estranheza essa entidade denominada a Cinco Marias. Eu gueria um esclarecimento, gueria ver se houve um processo de licitação, se houve chamamento às pessoas e por que não respeitaram a demanda do Orçamento Participativo, tendo em vista que havia até um convênio já assinado com a Prefeitura, no governo do Fortunati, em que, inclusive, o Fortunati esteve lá e que o DMLU se comprometia a repassar o material para que ele produzisse os tijolos e todo o material, já tendo uma experiência de mais de cinco anos. Isso me causou estranheza, além do encontro ontem para tratar da logística reversa, sabendo que têm vários e em nenhum momento foi chamado os catadores, que têm experiência. E aí eu cito alguns, por exemplo, a Vila Pinto, da saudosa Marli Medeiros, agora a Cris Medeiros, os filhos da Marli estão dirigindo a identidade. A Casa Rosa na Voluntários da Pátria, entidades que tem toda uma experiência, em nenhum momento foi chamado para relatar ou para fazer a cidade conhecer o que ele já vem fazendo há anos. E digo, assim, a Casa Rosa ainda realizou um seminário durante o Fórum das Resistências, em fevereiro ou janeiro deste ano, em que tratou exatamente da logística reversa. (Sinalização de tempo esgotado). Então, é muito estranho uma entidade, nada contra as pessoas que a compõem, inclusive, uma eu conheço, mas acho muito estranho elas terem a preferência nesse setor, já que para mim não tem nenhuma experiência que eu tenha conhecimento. (Sinalização de tempo esgotado). E é muito estranho... Já estou finalizando, Secretário. E me causa muita estranheza que entidades que tenham experiência não tenham sido chamadas para opinar sobre esse assunto. Obrigado. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Boa noite. Tudo bem, pessoal? Secretário, nós estamos avançando no nosso processo em relação à questão do gás, trabalhando no sentido como está acontecendo no Nordeste, que o botijão de gás vem nas cestas básicas que são fornecidas para a população e também na questão da Bolsa Família. E nessa experiência que nós já entregamos 200 e vamos entregar mais 300 agora, nós temos discutido com a população o preço que sai o botijão de gás que vem lá da Petrobrás, até chegar ao consumidor. E a experiência que a gente está tendo com a população, também que eles te dão conta de que é necessário, para a gente conseguir avançar é preciso um grande engajamento, né. Então, nós estamos realizando esse trabalho já faz os 4 anos e chegamos a esse ponto agora. E eu coloco isso para partilhar, porque eu acho que isso não pode ser um sonho isolado, eu acredito que isso é uma coisa que tem concretude, ela mexe com o mercado, mas, também diz respeito àquilo que as pessoas muitas vezes acham que o que elas recebem é uma mendicância. Eu sempre fui contra assistencialismo, eu acho que as pessoas têm que se empoderarem e serem protagonistas dos seus sonhos, eles não podem ser isolados. Eu sei que é duro o nosso dia a dia, nos nossos embates às vezes somos tão duros, tão difícil. Eu acho que para o senhor também deve ser, e quando a gente tem que se posicionar de uma forma muito severa. Então, sempre que tem alguma coisa boa, que eu acho que posso partilhar com os sonhos de todos vocês, eu procuro trazer e me coloco à disposição das pessoas que querem

97

98 99

100

101

102

103104

105

106

107 108

109

110

111

112

113 114

115

116

117 118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138

139

140

141142

143

conhecer o projeto, para que a gente possa conversar, tendo todos os cuidados necessários, mas porque realmente isso é direito. E o Brasil, como ele não teve a sua independência normal, ela foi imposta, o Brasil tem que começar a mudar e começar a entender o significado da palavra "direito". Então, eu queria colocar que a gente trabalha no dia a dia, um pequeno grão de areia, mas que a gente quer continuar partilhando com quem tiver interesse aí do grupo, para conversar conosco sobre esse projeto tão maravilhoso, era isso por enquanto. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira Maristela. Parabéns pelo trabalho, o senso de coletividade, é importante o trabalho. Parabéns. Na sequência a gente tem o Conselheiro Adroaldo. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Boa noite, Presidente, colegas do Conselho. Eu quero registrar a importância da participação do nosso colega Mark, que está sempre atento às leituras das atas. Há pouco ele relembrou que eu fiz um comentário sobre o professor lá UFRGS que fez um bom trabalho com relação à renovação do 4º Distrito. E a gente encaminhou, acredito eu, eu tenho a data de 17/12/2019, depois em janeiro, 17/01/2020, solicitando que o Conselho, a coordenação trouxesse esse professor para falar um pouco para nós sobre o estudo que ele fez com relação à renovação do 4º Distrito, que ajudaria bastante a comunidade, a cidade como um todo para entender melhor o que está acontecendo, que está sendo proposto para o desenvolvimento do 4º Distrito. Nós sabemos que o 4º Distrito é uma região promissora para o enriquecimento do empresário, geração de renda e emprego, para o turismo, para habitação de um modo geral. E me parece que os dados que estão sendo levantados lá, propostas para esse novo Plano Diretor que a gente quer ajudar a cidade, não chega para nós. Então, eu gostaria, o Conselheiro Mark lembrou, que a gente fez essa menção. O nome do professor eu não lembro, acho que é o Professor Benami, da UFRGS, Então, eu quero deixar registrado mais uma vez, já pela terceira vez, que a gente possa ter acesso ao trabalho desse professor, que ele possa comparecer no Conselho, mesmo que seja virtual, mas que possa disponibilizar esse material para o nosso Conselho, para que a gente possa a partir dessas informações dele, que a gente possa complementar com aquilo que a gente gostaria de propor para a revisão do próximo Plano Diretor. Obrigado. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro -**RGP. 5:** Boa tarde, pessoal. Boa tarde, conselheiros. Eu guero colocar o seguinte, também a parte social, que estão fazendo um papel social. A minha região está em lockdown, porque o vírus cresceu muito na Região Cruzeiro. Estamos fazendo um trabalho social de servir alimentação, sopão para a população, 250 pratos servidos. É para o pessoal da Glória e do Cristal também, para que população carente. Segundo, pessoal, eu estou propondo ao Senhor Presidente curso de urbanismo, por exemplo, como se faz (Inaudível/interferência no áudio) de regularização fundiária. Por exemplo, aqui na Região Cruzeiro tem umas (Inaudível/interferência no áudio) que pode ser legalizada. Então, seria importante junto com o DEMHAB, mas queria que o Conselho, os arquitetos aí de dentro, que já são pessoas aposentadas da prefeitura, que já conhecem as vilas de Porto Alegre. que fizesse um seminário, pode ser até por vídeo, para a gente ter esse debate e dar aula para o pessoal das vilas, o nosso Furtado também poder falar. Estou há 6 anos neste Conselho e só agora regularizaram a questão da Matos Sampaio. Isso me deixou renovado e o Conselho poderia seguir. Nós temos o nosso arquiteto Hermes, aposentado, foi da prefeitura, pode tomar a frente essa organização, criar ferramentas, junto com a nossa arquiteta da SMURB aí, para dar um curso de urbanismo para os conselheiros. Então, deixo a proposta aí. Obrigado. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de

145 146

147

148 149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

163 164

165

166

167168

169 170

171

172 173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191

Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Boa noite, Presidente. Boa noite, colegas. Eu queria fazer um comentário, Presidente, sobre o processo que nós relatamos na terçafeira, independente do resultado da votação, até porque o Conselho é absolutamente soberano e deve ser respeitado, mas o seguinte: esse processo estava nos oportunizando um momento muito importante da gente influenciar na ocupação do solo em Porto Alegre. É um processo que passou por vários Procuradores, PGM e em certo momento a assessoria jurídica do Prefeito encaminhou, achou que nós seríamos uma segunda instância para tomar uma deliberação sobre um problema de confusão de legislação, onde a legislação federal, a estadual e a municipal não têm um ordenamento preciso, correto. Está se trabalhando hoje com uma previsão (Inaudível/interferência no áudio), de certa forma aplicada, porque se fosse aplicar em Porto Alegre, aquilo que eu falei dos 42 morros, apenas 6 ou 8 que teriam condição de ser habitados. Ou seja, é uma situação crônica que mais cedo ou mais tarde vai ser necessário se debruçar sobre isso e poderíamos ter sido nós. O comentário é o seguinte: a grande oportunidade que nós perdemos, o pessoal que trabalha, que defende, que labuta, que está enganchado na questão da regularização fundiária. Exatamente quem mais precisa de uma visão mais complacente, uma abordagem menos radical na questão ambiental, são as pessoas de baixa renda, são essas aglomerações, essas habitações precárias, que foi para onde eles puderam ir e foram muitos para topo de morro, dentro dessa conceituação que nós tivemos a oportunidade e perdemos de tornar mais amena, de uma forma que nós pudéssemos contemplar melhor essas populações. Essas populações que, mais cedo ou mais tarde, vai acontecer e, provavelmente, vão voltar talvez para o nosso Conselho por populações que estão em áreas ditas hoje como de ocupação limitada, proibida, APPS e outros tipos de, digamos assim, de limitações e até proibição mesmo de habitar. Então, nós perdemos a oportunidades, nós perdemos em função... (Sinalização de tempo esgotado). Um minutinho mais. Nós perdemos em função de uma disputa que a gente tem feito no Conselho, que foge às vezes dos nossos princípios de construir uma cidade melhor, mais adequada para todo mundo e vamos para uma disputa bem menor, não chegamos nem a perceber o conteúdo, na verdade, do que nós estamos discutindo e a quem beneficiaria. E eu acho que foi o que aconteceu. E só uma última observação, Presidente, nesse processo, até temos uma procuradora aqui para observar, quase todo o processo fala que está se trabalhando a Lei nº 12.651/2012, lei federal, e tem um grande erro, não um grande erro, mas um erro que se repetiu o gráfico... (Sinalização de tempo esgotado). É a Lei 12.551, que trata desse assunto. Então, dá uma olhadinha lá com calma. Inclusive, o Presidente Germano tem despacho nesse processo, quando era assessor lá na Procuradoria do Município. Então, por enquanto é isso, meu Presidente. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -SMAMS: Obrigado, Conselheiro Gomes. Eu gostaria de comunicar que eu acho que nós vamos ter boas oportunidades na fala do Conselheiro Adroaldo e Conselheiro Paulo Jorge, de a gente discutir pontos importantes da cidade. A gente vinha em numa programação do processo de revisão do Plano Diretor, que foi suspenso em função da pandemia, hoje a gente está, exclusivamente, discutindo os assuntos aqui pautados de processos, mas, assim, nós estamos com muita vontade de fazer esses debates, estruturar um calendário, um cronograma, da revisão do Plano Diretor. A equipe vinha se preparando para questões do 4º Distrito, a gente promover essas discussões, trazer o Professor Benami, superespecialista nessa matéria e ajudou a desenvolver bastante o projeto. O Paulo Jorge comentou outras pautas importantes para a cidade, a gente quer discutir e fazer reuniões em paralelo, em conjunto, estrutural um pouco melhor, mas, em função da situação atípica

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203204

205

206

207208

209210

211

212

213214

215

216217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229230

231

232

233234

235

236237

238

239

a gente suspendeu esse processo e está fazendo essas reuniões extraordinárias, enfim, retomando nessa estratégia de deliberação remota em função do grande acúmulo de processos, que o conselho do Plano também aprova os projetos de segundo grau, esses grandes projetos que são aprovados. 2. VOTAÇÃO ATAS 2832 E 2833. Nesse sentido, então, senhores conselheiros, a gente tem as Atas 2832 e 2833, disponibilizadas aos senhores conselheiros, conforme o combinado, a gente até colocou que eram três, mas foram disponibilizadas duas. E se, porventura, houver... A gente tem uma Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto, já disponibilizou. E se houver alguma contrariedade em relação à aprovação da ata, por favor, que manifeste no chat. Se tiver alguma correção, observação, pode fazer o esclarecimento, que a gente anexa, manda por e-mail, enfim. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, não é sobre as atas, é sobre a questão que o Adroaldo levantou de chamar o Benami. Eu creio que deveria ser buscado todo o estudo que a ESPM fez e o Hermes pode complementar, porque o Hermes participou desse grupo. Era um trabalho que objetivava preparar a cidade para a Copa de 2014, se não me falha a memória, esse trabalho foi de 2012. É um trabalho de muito conteúdo e que deveria ser apresentado para este Conselho. Essa é minha primeira questão. E a segunda, Secretário, é que o Gomes levantou sobre a regularização. Eu venho pautando isso há mais de um ano, pedindo para que a regularização fundiária fosse debatido neste Conselho. Então, eu reitero que seja pautado isso na próxima reunião deste Conselho. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro. Lembrando que as Questões de Ordem, Conselheiro, têm que ser em relação à dúvida do nosso regimento. A gente tem o período de comunicação, e concordo com a sua fala na totalidade, mas a gente tem o período de comunicação onde todos têm a oportunidade de falar. No entanto, se a gente permitir que volte o assunto, sempre tem assunto e aí a gente não sai da comunicação. Eu entendo, tem várias matérias de importância, apoio todos vocês, mas a gente tem uma ordem aqui na questão das falas, Questão de Ordem, que a gente aprovou os procedimentos para poder dar andamento aos processos com maior tranquilidade. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Então, há alguma contrariedade em relação as atas ou abstenção, por favor, manifeste no chat. Em não havendo manifestação. O Conselheiro Felisberto se manifesta contra a aprovação da ata. Então, um voto contrário. Alguma abstenção? Nenhuma abstenção. APROVADAS AS ATAS 2832 E 2833. Abstenções dos conselheiros: Carolina, Claudete, Rafael, Emílio. 4. ORDEM DO DIA: ITEM 4.03, que seria o 4.01, ele está em diligência, uma dúvida em relação ao EVU. O 4.05: Expediente 18.0.00002017-2, interessado: GREICE MURIELE BORGES. É um gravame de traçado viário e cadastramento de logradouro, na Rua Pedro de Oliveira França. O relator é o Conselheiro Mark. O processo foi disponibilizado na data de 28/02/2020, teve o parecer favorável do relato durante a reunião de 23/06, encaminhando o seu relato na mesma data. A equipe do planejamento já fez uma apresentação, teve pedido de vista pela RGP. 1. Então, a gente tem a equipe do planejamento para fazer a apresentação simplificada, só para gente o que está sendo discutido. Na seguência a gente passa para o relato de vista. Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Boa noite. Então, o processo que está sendo discutido é o 18.0.00002017-2. Trata de um gravame de traçado viário e cadastramento de logradouro. Como o Secretário comentou, já foi apresentado. Então, vou só repassar os pontos principais. A solicitação registrada, então, é o cadastramento de logradouro, na Rua Pedro de Oliveira França, uma via com

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264265

266267

268269

270

271

272273

274

275276

277

278

279280

281

282 283

284

285 286

287

extensão total de aproximadamente 0,7 km, em área de ocupação rarefeita. Atividade de desenvolvimento diversificado. A localização dele é na RGP. 8, entre a divisa, RGP. 8 e RGP. 6, RGP. 5. E agui tem uma imagem, depois tem outra com imagem de satélite desse cadastramento de logradouro. Tem um parecer técnico da Unidade de Gestão e Desenvolvimento, SMURB, em que se manifesta pela inclusão desse eixo viário, colocando que ela possibilita a regularização desses imóveis existentes no local e a gente tinha destacado a questão do perfil viário que é colocado para essa via, com gabarito de 12,5 m para que ela atenda o Plano Diretor. É isso. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Vaneska, nossa coordenadora de planejamento aí. Eu consulto o relator, a gente tem a possibilidade de 2 minutos para relembrar o seu relato. O senhor gostaria de fazer esse lembrete ou acha desnecessário? Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Essa é uma questão muito simples e eu fiz o relato favorável, na ocasião eu mencionei que eu tinha solicitado ajuda do Conselheiro Dinar, que é da RGP. 8, para confirmar os dados relativos a esta via que solicita o cadastramento. E que a interessada seria uma cidadã, moradora da região, a Greice Muriele Borges. E eu pedi para o Dinar dar uma olhada, ver com a vizinhança ou na comunidade se não havia nenhuma situação anômala em relação a esta definição. Se isso não houvesse, na ocasião em que eu relatei, se não houvesse nenhuma barreira levantada pela própria comunidade, eu mantinha a minha aprovação da inclusão de gravame desse traçado viário da Rua Pedro de Oliveira França. Então, esse é o comentário que eu faria, que é que é limitado pela situação que nós estamos vivendo. E o Conselheiro Dinar me mandou uma mensagem durante essa semana dizendo que esteve lá, conversou com a vizinhança e os vizinhos se mostraram interessados e felizes de que havia algum movimento do setor público no sentido de realizar o gravame do traçado viário e cadastramento desse logradouro. Era isso. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Mark. A gente tem o relato de vista do Conselheiro Felisberto, da RGP. 1. Conselheiro Felisberto, o senhor gostaria de fazer o relato de vista? Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Não, a minha preocupação é a que o Mark colocou agora, essa questão se a comunidade tinha sido consultada. Então, se a comunidade foi consultada e está satisfeita eu tenho acordo com o parecer do relatório, voto com o relator. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro. Lembrando que o relato de vista deve vir por escrito para a gente juntar ao processo. nesse sentido eu consulto se alguém guer debater. Vamos colocar para debate antes de colocar em votação o presente expediente. Que quiser que faça a inscrição que a gente coloca em votação em seguida. Está escrito o Conselheiro Saffer, 2 minutos. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Boa noite, pessoal. Não, necessariamente, é sobre esse processo, mas eu vejo que várias vezes as pessoas que estão fazendo o relato, e eu sei, aconteceu no ano passado até, onde diz que uma coisa é o relator fazer uma consulta ou se assessorar com alguém da região e saber o que a comunidade está falando, outra coisa é sugeriu aos representantes que devam fazer isso. Isso eu acho estranho. Cada representante que está no Conselho sabe o que tem que fazer, é como se dizer – Eu acho que tem que fazer isso; mas o representante da região não pede. O Felisberto uma vez disse - Eu sou representante de uma região; ele foi eleito e está aí representando a região. Se ele não quiser vista ou se posicionar, ele está representando uma coletividade. Então, acho muito estranho, várias vezes, não foi o caso

289

290

291

292293

294

295

296297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326327

328

329

330

331

332

333

334

agora do Mark, o Mark conversou e tirou dúvidas, mas em outras situações dizem assim -Eu sou favorável, mas quero que a região se manifeste. Ora, a região está aí, o Germano coloca - Alguém quer pedir vista? Alguém quer se manifestar? E sempre foi assim, tanto é que na pauta diz o relator e qual a região, até para a região se antenar e saber que está na sua região. Então, só uma manifestação que se acontecer outra vez eu vou me manifestar de novo, porque eu acho muito estranho dizer - Olha, tu tens que fazer isso. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Saffer. Bem lembrado, seguindo estritamente o que rege as nossas regras regimentais aí. Nesse sentido coloco em votação o item 4.05 da pauta, com PARECER FAVORÁVEL PELO RELATOR. (Votação nominal): eu consulto, começo pelo Conselheiro Furtado, representante do DEMHAB, como vota? José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável ao processo. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: Favorável. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: Favorável. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -SMAMS: Favorável. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Favorável. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Acompanho o relator. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS: Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Favorável. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Favorável. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Favorável. Ronie Gomes (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Favorável. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Favorável. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Acompanho o relator. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Vamos fazer a contagem, 24 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhuma abstenção. APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR. Vamos ao ITEM 4.06: 002.050276.17.4, da RM RIZZO ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS. O processo foi distribuído em 11/03/2020. É um ajuste de gravame de traçado viário da Rua Félix da Cunha. O relator é o OP, Conselheiro Emerson, que teve parecer favorável em 23/07/2020.

337

338

339

340

341

342

343344

345

346347

348

349 350

351 352

353

354

355

356 357

358

359

360 361

362

363

364

365

366

367 368

369 370

371372

373

374

375

376

377

378379

380

381 382

A empresa de planejamento fez uma apresentação já na reunião passada ou retrasada. Nós temos dois pedidos de vista, peço que a equipamento do planejamento nos relembre rapidamente do que se trata, onde está localizado para depois os relatos de vista, oportunizar o debate e colocar em votação. Por favor, Vaneska. Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -SMAMS: Então, é o Expediente 002.050276.17.4, é um ajuste de gravame de traçado viário na Rua Félix da Cunha. A gente colocou que é do lado impar e compreendida desde na Praça Maurício Cardoso e a Rua Padre Chagas, bem em frente ao shopping. Então, a solicitação é baseada no fato de que onde incide esse gravame hoje tem esse casaril, que é tombado. Aqui a localização, é no Moinhos de Vento. A imagem mostra como é hoje. Então, ele tem esse conflito, porque ele pegaria essas edificações que são de interesse histórico. Então, a necessidade de ajustar esse gravame para contemplar esse desenho dessas identificações que não vão ser removidas, são edificações de interesse histórico. E a manifestação aqui da Coordenação de Desenvolvimento Urbano, a alteração do traçado viário visando ajustar esse trecho que incide sobre imóveis tombados e inventariados pelo município. E considerando que o patrimônio histórico se sobrepõe ao traçado do PDDUA em nível de importância, entende-se como adequado fazer esse ajuste. E até se colocou aqui que caso, futuramente, em estudos mais avançados se entenda que o gravame e a via são imprescindíveis, o gravame poderia ser retomado, mas no momentos com esse conflito demonstra que precisaria desse ajuste. Tem uma manifestação da PGM ali em uma nota técnica, que também coloca que não tem nada a opor e que a resolução foi elaborada em harmonia com a orientação jurídica que foi dada pela PGM na ocasião. Isso. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado por nos relembrar a discussão. Eu consulto ao Conselheiro Emerson, que deu o parecer favorável, se quer no período de 2 minutos relembrar o seu relato, se acha necessário. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Boa noite. Foi colocado, é um traçado viário de uma via 30m, que está previsto e la atingir o patrimônio histórico. Então, em relação razão de atingir o patrimônio histórico está sendo colocada essa posição, tanto pela Secretaria, como pela PGM, que entendo que é patrimônio histórico, que é de interesse da cidade, cultural, o OP é favorável a essa proposta. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Emerson. Temos relato de vista da RGP. 1 e IAB. Temos relato de vista, Conselheiro Felisberto? Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um -RGP. 1: Boa noite. O meu relato de vista se dá baseado em três colocações: primeiro, a questão da árvore que tem bem no entroncamento com a continuação da Félix da Cunha, quando ela entra para frente do shopping. Então, eu perguntei aqui na conversa que nós tivemos há umas duas reuniões passadas e foi esclarecido que a árvore permaneceria. Então, para mim é tão importante quanto a manutenção dos prédios, porque é uma árvore centenária... (Inaudível/interferência no áudio). Então, esclarecidas as dúvidas o meu parecer é favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Caiu a internet, não sei se todos ouviram. Obrigado, Conselheiro Felisberto. Passo ao Conselheiro Rafael. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Eu até já havia colocado ali no chat, depois eu envio, mas acompanho o relator. A minha preocupação era unicamente em compreender um pouquinho melhor, porque às vezes a gente não consegue, por melhor que seja a apresentação, o tempo é curto. Já que o patrimônio se

384

385

386

387

388

389

390

391 392

393394

395

396

397

398 399

400

401 402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412 413

414

415

416

417 418

419 420

421

422

423

424

425

426

427 428

429 430 sobrepõe a uma obra de interesse público de importância da II Perimetral, que também possa se impor sobre obras de maior importância ainda do que esta. Faço votos que a gente posa observar outros processos da mesma forma, com esse mm apreço ao patrimônio. Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Nesse sentido, temos os inscritos para debater. Por favor, Conselheiro Saffer com a palavra. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura -AREA: Não é uma questão de dúvida, é mais para colaborar nas discussões que surgem, o Felisberto fez um comentário que eu queria que a Patrícia ou alguém do município esclareça isso. Felisberto, é um ajuste de traçado, a rua já existe. Tu disseste: "Quem vai ter o custo de fazer isso?" Não tem custo, a rua já existe. ela simplesmente tinha um traçado que passava nas casas e agora vai passar no meio fio existente. Então, é só isso que eu queria esclarecer. Se alguém tinha essa dúvida também, acho que é esse entendimento. A Patrícia, se eu estiver correto, por favor, confirmar o meu entendimento. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, eu quero esperar as pessoas, eu falarem por último, porque eu quero ver o esclarecimento da minha dúvida. Então, aguardo. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Não prefere fazer a fala para levantar a sua dúvida? Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Não, ela já foi colocada no meu parecer de vista. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Felisberto. Conselheira Carolina inscrita. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Boa noite. Tudo bem? Então, Felisberto, respondendo, quando a gente fala em gravame, alteração de gravame, a gente não está falando na execução da via. O que acontece? No Plano Diretor o desenho dessa rua é mais largo do que a gente tem hoje lá. Então, agora, esse desenho vai estar respeitando o que hoje tem lá, ou seja, essas casas, essas ruas vão ficar mais estreitas. Ela estava desenhada maior e agora vai reduzir. Então, tanto a vegetação, como patrimônio, as casas, tudo vai ser mantido e custo não há, porque é o que está lá hoje. Eu gostaria de colocar também que na época que foi feita essa análise, foi feito em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento Urbano com a Coordenação de Planejamento Urbano. a Ada era a coordenadora, eu lembro de ter conversado com o Arquiteto Guilherme, foi discutido também que se havia algum previsão, inclusive, da II Perimetral em relação ao 4º Distrito e isso não tinha interferência ao que estava sendo planejado. Enfim, já se tem certa jurisprudência em relação ao patrimônio prevalecer em relação ao viário, a menos que seja um viário absurdamente essencial e importância, pode seguir algum debate, mas se não for o patrimônio vai ser a mais. O Conselheiro Emílio está solicitando manifestação, se houve parecer da EPTC. A gente conversou sim com a EPTC e entendeu que não traria prejuízos ao trânsito, porque já está se tomando outras providências. Por exemplo, como a proibição de estacionamento. Tem todo um estilo a uso aos pedestres, a ciclovias, a outros modos de transporte. Então, a gente vem em uma linha não de aumentar as vias, mas tentar manter ou até mesmo inverter. A gente agora começa a pensar em passeios mais largos para ter uma cidade melhor para se caminhar. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Boa noite a todos. Eu acho que a fala da Carolina foi prefeita. Eu só queria complementar que esse tipo de situação acontece muito, vamos dizer, no mapa do PL. E no fim das contas a gente vai identificando ao longo do tempo esse tipo de questão, porque em algum

432

433

434

435 436

437

438 439

440

441

442443

444

445

446 447

448

449

450

451 452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469 470

471

472

473474

475

476

477

momento se tinha uma visão mais, vamos ver carros, "carrocentrista", que a gente chama, e a gente em inverte a situação agora para proteger o patrimônio, né. Então, tem uma situação bem consagrada que em algum momento a gente vai ter que resolver, por exemplo, ali a história da UFRGS. A Perimetral corta a UFRGS e o gravame ainda permanece. Então, assim como este que a gente está propondo a corrigir, na verdade, tem uma série de outros também que seria bem interessante a gente ir na linha e corrigir também, para preservar o nosso patrimônio. Era só isso. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, eu fiquei satisfeito com os esclarecimentos. E apenas para ficar bem esclarecida a questão de que é apenas um ajuste, já existe o traçado e a possibilidade da inversão da lógica muito bem trabalhada pela Patrícia. Obrigado pelos esclarecimentos, eu me sinto contemplado e voto favorável ao relator. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Felisberto. Então, nesse sentido a gente inicia a leitura dos votos. lembrando que temos PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO RELATOR. (Votação nominal): José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: Favorável. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: Favorável. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -SMAMS: Favorável. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Favorável. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Favorável. Lembrando, Presidente, que eu fiz uma solicitação sobre os gravames e desgravames, eu aguardo um reorno formal da Secretaria. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul -CAU/RS: Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Favorável. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Sérgio Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -SOCECON/RS: Favorável. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Favorável. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Favorável. Ronie Gomes (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Favorável. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Favorável. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Favorável. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável. Germano Bremm, Presidente e

480

481

482

483

484

485 486

487

488

489 490

491

492

493

494

495

496 497

498

499 500

501

502 503

504

505

506

507

508

509

510

511 512

513

514

515516

517

518

519

520

521

522

523524

525

Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: O voto do conselheiro relator, favorável. Nesse sentido a gente tem 25 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum contrário. APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR. ITEM 4.08: Expediente 18.0.000130607-0, interessado: MONTANTE DOS PINHEIROS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Também é gravame de cadastramento da Rua Stella Brum, Lomba do Pinheiro, o relator foi o Conselheiro Darci Campani. Esse processo foi distribuído 17/06/2020. Teve o relato apresentado em 30/06/2020, um parecer contrário ao projeto. Foi redistribuído, porque não foi aprovado o parecer do relator, foi distribuído ao Conselheiro do DEMHAB. Eu peço antes de passar a palavra para o relato do Conselheiro do DEMHAB, para a equipe de planejamento nos lembrar rapidamente do que se trata o expediente e na sequência passo a palavra ao Conselheiro Relator do processo redistribuído. Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS: Então, conforme o Secretário mencionou, é o expediente 18.0.000130607-0, que trata de um no gravame cadastramento de logradouro. Aqui tem o primeiro registro da solicitação, em que se coloca que a rua Stella Brum, comprovadamente, existe há mais de 20 anos, possui rede de água, esgoto pluvial, energia domiciliar e iluminação pública, além de estar pavimentada com asfalto, que o gravame o cadastramento, assim como é recorrente, ele possibilita a regularização das residências existentes e parcelamento do solo de gleba, alguns com frente à via. A localização desse gravame é na região de planejamento 7, na Lomba do Pinheiro, perpendicular a Estrada João de Oliveira Remião. Aqui uma imagem de satélite que localiza onde está esse gravame. E o parecer técnico coloca que se trata de uma solicitação de cadastramento, a rua faz parte de um núcleo urbano limitado pelas estradas João de Oliveira Remião, a Rua Alvorada e Stella Brum, dessas ruas apenas a Stella Brum ainda não é cadastrada. Consulta a PARF e ao DEMHAB, ambos se manifestaram que não há cadastro da área para loteamento irregular e não está no programa de regularização fundiária. Quanto à questão envolvendo o loteamento Ecoville, foi informado que não se identificou nenhuma irregularidade, que a rua é objeto de cadastramento, não faz parte da matrícula e/ou projeto do loteamento Ecoville. Coloca-se também que a Rua Stella Brum recebeu esse nome em uma lei de 98, que aparece no aéreo 82, comprovando a existência da rua há mais de 20 anos. E ali se repete a questão da disponibilidade de infraestrutura nessa via. E finaliza concluindo que a rua existe há mais de 20 anos, possui infraestrutura instalada. Então, a Unidade de Regularização Fundiária se manifesta favorável ao cadastramento da via pública. Foi encaminhado para a Procuradoria, que se manifestou no sentido de não existir óbice legal para o cadastramento solicitado, uma vez que possui as condições mínimas de serviços de urbanização, se referindo a parte da infraestrutura que foi mencionado e reconhece a situação existente consagrada pelo uso público. E se coloca aqui uma última anotação, definição de alinhamento predial do gravame de PDDUA, sugere que faça a conexão da Stella Brum com a Rua Alvorada, tendo em vista a proximidade em que os dois gravames estariam, para isso sugere o desgravame do cul-de-sac que tem. Essa é a última informação, relembrando esse processo. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Perfeito, Vaneska. Sempre retomando o objeto do debate. Relembrando esse processo, perfeito, retomando aí o debate fica bom e que bom que bom que a gente tenha agregado essa oportunidade. não canso de agradecer à equipe do planejamento em podermos analisar previamente o processo, preparar uma apresentação para todos daquilo que estamos debatendo. Depois da equipe do planejamento eu já passo a palavra para o relato do Conselheiro do

527

528

529

530 531

532

533534

535

536

537538

539

540 541

542

543 544

545

546 547

548

549 550

551

552

553

554

555

556557

558

559 560

561

562

563

564

565

566

567

568 569

570

571 572

573

DEMHAB, em função da redistribuição do processo, depois naturalmente a gente se inscreve para debater. Lembrando que em questão de ser redistribuição, conforme o art. 27, § 7º do Regimento Interno, não tem a possibilidade de novas vista, porque teve a oportunidade de vista antes, na primeira distribuição. Conselheiro Furtado, com a palavra. José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação -**DEMHAB:** Boa noite, Presidente. Boa noite, Conselheiros. Inicialmente, eu gostaria de fazer algumas considerações quanto a este processo. Eu tratei a análise deste caso, especificamente, como um cadastramento para o gravame viário. Alguns conselheiros me ligaram pedindo informações, fazendo colocações como a questão de discussão do loteamento, o que é possível, o que não é possível, que tem que ser batido. Eu não vejo um objeto do processo que me foi redistribuído. Existe também uma questão lá das cancelas, também foi trazido para dentro deste processo, que eu vejo como uma questão complicada, ela já está no Ministério Público e, provavelmente, vai ser judicializada. Eu vejo e tentei analisar, especificamente, o objeto do processo. Depois o debate a gente pode continuar. Então, vou proceder a leitura do meu parecer. Processo SEI 18.0.000130607-0. Parecer: Trata o presente expediente administrativo SEI para aprovação de resolução de inclusão de gravame de traçado viário da Rua Stella Brum, CTN 8869117, localizado na macrozona 10, Unidade de Estruturação Urbana 3 com 12,5 m de largura, com início na Estrada João de Oliveira Remião, até o início da Rua Alvorada. Cadastramento do referido trecho com largura média de 12,50 m e extensão de aproximadamente 205 m e um gravame de cul-de-sac na rua Alvorada junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Observação: foi realizada a vistoria no local, a pedido deste relator, na data de 27/07/2020, pela primeira suplente do DEMHAB, a Conselheira Lisiane Sartori Magni, já que o relator faz parte do considerado grupo de risco, devendo permanecer em guarentena, em conformidade ao Decreto Municipal 20534/20. Covid-19 e modificações posteriores. Item 1 - Da análise do histórico: inicialmente, este processo SEI trata do cadastramento de logradouro da Rua Stella Brum, pelo responsável técnico Arquiteto Urbanista Marcelo Figueiredo, em 10/12/2018, com as seguintes as especificações, conforme requerimento, cadastramento logradouro SEI, conforme informado, com evento 5634630: "A Empresa Montanha dos Pinheiros Participações Societárias e Empreendimentos Comerciais Ltda. é proprietário do Lote 6, quadra A, pertencente ao loteamento Ecoville Leste, matriculado sob o nº 114. 858 do Registro de Imóveis da 3ª zona. Com o interesse de proceder um fracionamento desse imóvel, gerando lotes com frente para a Rua Stella Brum. O logradouro não pertence ao loteamento, porém, lindeira área vem solicitar o cadastramento da mesma, um trecho de cerca de 210 M da esquina da Estrada João de Oliveira Remião. Item 2 - Das análises procedidas. Item 2.1 - Do processo inicial: com base nessa solicitação, foram procedidas análises a diferentes órgãos da administração municipal através de diferentes despachos no referido processo SEI. Despacho do dia 02/05/2009, da Unidade de Regularização Fundiária, encaminhada à PGM setorial: "Trata-se de solicitação de cadastramento da Rua Stella Brum, localizado no bairro Lomba do Pinheiro. A Rua faz parte de um núcleo urbano, limitado pela Estrada João de Oliveira Remião, Rua Alvorada e Rua Stella Brum, dessas ruas apenas a Stella Brum ainda não é cadastrada". Em consulta a PARF e ao DEMHAB, ambos se manifestaram que não há cadastro da área como loteamento irregular e não está no programa de regularização fundiária. Quanto à questão envolvendo a implantação do loteamento Ecoville, conforme promoção da PARF, informa que não foi identificada nenhuma irregularidade e que a rua objeto de cadastramento não faz parte da matrícula e/ou projeto do loteamento Ecoville. Despacho de 06/08/23019, a Unidade de

576

577

578579

580

581 582

583

584 585

586

587 588

589 590

591

592

593

594

595

596

597

598 599

600 601

602

603 604

605

606 607

608

609

610

611

612

613

614

615

616 617

618

619

620

621

Empreendimentos e Operações Urbanas, CDU/UL/SMDE encaminha no parecer: "Face as informações trazidas pelas instâncias consultadas e procedidas as observações relativas a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro nada temos a opor quanto ao cadastramento do logradouro em tela, no que se refere às condições que lhes são próprias". A Rua Stella Brum recebeu este nome através da Lei nº 8.121/1998 e aparece em um aéreo de 1982, comprovando a existência da rua há mais de 20 anos. A rua possui rede de água, esgoto pluvial, energia domiciliar e iluminação pública, além de estar pavimentada com asfalto. Tendo em vista que a rua existe há mais de 20 anos e possui rede de infraestrutura essencial instalada, a URF é favorável ao cadastramento desta via como pública. No entanto, encaminha o processual processo a esta procuradoria para análise jurídica quanto à possibilidade de cadastramento. Nota técnica da PGM setorial: "Assim, entendemos não existir óbice legal ao cadastro solicitado, já que possui condições mínimas de serviços de urbanização. Reconhecendo assim a situação já existente, consagrada de uso público. Em regra, a cautela que o município deve possuir para efetivação de cadastramento administrativo se dá quando esses tiverem áreas privadas, já que o cadastramento de vias poderá, em tese, ensejar o pagamento de indenização por desapropriação indireta. No caso, há informação de que a rua existe e é utilizada há quase 40 anos, aparece no aéreo de 82. E, portanto, esta possibilidade é remota, razão pela qual opino pelo deferimento do pedido, sugerindo que o processo seja instruído com a matrícula do imóvel, para que se saiba em que nome está intitulada a área sobre a qual incide o logradouro, para fins de controle. Da mesma forma, considerando que o logradouro está localizado na Lomba do Pinheiro, entendo oportuno dar ciência a SMDE/SDU/CEO por competência para que se manifeste. Item 2.2 - Das modificações do processo inicial, despacho da equipe de alinhamento predial, datado de 03/01/2020: "Na definição do alinhamento predial para gravame do PDDUA sugerimos a conexão do traçado da Rua Stella Brum com a Rua Alvorada devido à proximidade em que os dois gravames estariam. Para isso sugerimos um desgravame do cul-de-sac no final da Rua Alvorada, desgravame esse que deverá constar na resolução". Justificativa para o gravame: o gravame e o cadastramento da Rua Stella Brum têm por objetivo atender solicitação de requerente com a intenção de promover um parcelamento de lote, que faz frente para a referida rua. Cabe destacar que a Rua Stella Brum atende a residências que existem há mais de 20 anos, podendo observar a existência de boa parte dessas resistências no aéreo de 82. Também é solicitado o desgravame de cul-de-sac da Rua Alvorada, com o objetivo de prever a ligação entre as ruas citadas. Item 3 - Das considerações finais: entendo ser prerrogativa do poder público realizar alterações com bases técnicas mais adequadas, que vise a estruturação urbana de forma a beneficiar urbanisticamente e a mobilidade urbana em determinada localidade. Soma-se ao fato de que o cadastramento da Rua Stella Brum e sua conexão com a Rua Alvorada possibilitará a regularização fundiária dos imóveis desses dois logradouros, trazendo benefícios à população do local, incluindo a solicitação do requerente na inicial. (Sinalização de tempo esgotado). O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental é instância consultiva e deliberativa, podendo, portanto, aprovar modificações propostas junto aos seus pares, visando sempre o planejamento urbano ambiental para o desenvolvimento do Município de Porto Alegre. É o parecer. Portanto, diante dos fatos elencados das análises procedidas, da vistoria técnica no local, este relator é favorável à aprovação da resolução, em conformidade com a Lei Complementar nº 434/99, modificada pela Lei Complementar nº 464/2010. Porto Alegre, 23 de julho de 2020. José Francisco Rodrigues Furtado – Conselheiro Titular do DEMHAB. É o relato, Presidente. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio

623 624

625

626

627

628

629

630 631

632

633 634

635

636

637

638

639 640

641

642

643

644

645

646 647

648 649

650

651

652

653

654 655

656

657

658

659

660

661

662

663664

665

666

667

668

669

Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro Furtado, pelo relato. Então, nós temos os inscritos a debater. Então, encerro o período de inscrição para debate e abro a oportunidade da discussão, inaugurando com a Conselheira Maristela, por 2 minutos para debater. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Em primeiro lugar, o relator em nenhum momento considerou que a sua suplente esteve no local, esteve com a comunidade, viu a realidade empírica que aquelas pessoas vivem lá há mais de 40 anos. E pior, ele não apenas está dizendo que é favorável, tranquila a questão da Stella Brum, tecnicamente defendeu bem, ele aconselha o mesmo parecer que a empresa loteadora está pedindo, que é a questão da ligação com a Alvorada. Isso por ser um representante do senhor, uma pessoa que trabalha há anos com habitação, abe que ali moram famílias. Eu fico profundamente chocada com isso, mas isso é um valor pessoal, né, não deve ser um valor que deve implicar em muitas coisas, porque parece que só vale a sapiência técnica. Não levam em consideração a comunidade que ali vive. Então, a questão nossa não é o gravame da Rua Stella Brum, é a ligação com a Alvorada, que a comunidade não quer, a comunidade foi consultada. A sua suplente esteve lá, conversou com a comunidade, eu acompanhei a conversa e o relator não leva um minuto em consideração. É vergonhoso que um conselheiro não leve em consideração o que fala a comunidade, joga o ônus todo para cima do município, porque sabemos que ali vai ter indenização e indenização cara. E joga toda a responsabilidade, tira aquilo que já é consolidado desses moradores. A comunidade se antecedeu e já entrou no Ministério Público, mas não é isso, a gente sabe que vai reverter no Ministério Público se aqui passar, mas eu quero conclamar os conselheiros àquilo que é consagrado para nós. (Sinalização de tempo esgotado). Quando eu digo assim, que eu fui eleita, é que eu respeito o que eles podem aceitar, eu sempre consulto, eu sempre vou honrar aquilo que a comunidade quer. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Secretário, eu endosso as palavras da Maristela, que falou bem claro. O que me estranha é que isso não é uma demanda da comunidade, é de um empreendedor, que não respeita a realidade onde se impõe um loteamento. E que não leva em consideração o já existente. E como eu elogiei com cuidado que os técnicos da Prefeitura tiveram com relação à mudança do traçado viário ou ajustes do traçado viário na RGP. 1, não tiveram o mesmo cuidado neste processo. Então, é fundamental que tenha uma ata e que vá. O meu voto será contrário, sempre que for contra os interesses da comunidade, enquanto não estiver o processo de regularização fundiária, implementado nesta cidade, enquanto nós tivemos comunidades que serão atingidas por novo loteamento, o meu voto sempre será contrário, porque é uma acinte e é uma afronta às pessoas que moram nas áreas, que esperam há mais de 25 anos por regularização. Então, mantenho o meu parecer de vista e votarei contrário. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Felisberto, é um pouquinho pior ainda. O empresário não pede o que está sendo dado, quando se afirma que a solicitação, não, não existe solicitação da ligação, não existe solicitação. A premissa inicial, o início do parecer do Furtado já apresenta um pequeno erro, porque ele diz que está solicitada a ligação, ninguém solicitou. A solicitação desse empresário é só a regularização da Rua Stella Brum. Um funcionário da Prefeitura, que não indo lá, não vendo a realidade, propôs a ligação dos das duas ruas, talvez na boa intenção, realmente, acredito na boa intenção das pessoas. É a premissa inicial, mas, infelizmente, como não foram lá, o Furtado vem aqui e diz que para vantagens, mas não cita uma vantagem. A grande vantagem que vai ter é que tem dois moradores que estão lá não há 20 anos, essa informação dos 20 anos, pelo que a gente conversou, teve oportunidade por uma reunião

671

672

673

674675

676

677

678

679

680

681

682

683 684

685

686

687

688

689

690 691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706 707

708

709

710 711

712713

714715

716 717

remota que a Maristela e com a comunidade, não são 20, são 40 anos, que já tem comunidade morando lá, tem duas pessoas que moram bem onde está esse traçado a mais. Então, primeiro, o processo, está na ata aqui, eu não relatei contra a solicitação, o meu relato foi favorável, o meu relato foi contra no meio do caminho no processo foi a unificação das duas ruas. Imaginem o que hoje está sendo votado aqui, senhores conselheiros, duas famílias que estão há 40 anos, nasceram lá, já tem filhos lá, vão passar de agora em diante, porque é alegado, a partir de agora em diante estas duas famílias estarão com um peso na sua vida. Eu não gostaria de ver a minha casa, onde eu moro há 40 anos, eu comprei o terreno não regular naquela época, é irregular a região, mas comprei o terreno, botei lá a minha casa, já tive minha família, está na segunda geração e agora... (Sinalização de tempo esgotado). De uma hora para outra pode a minha casa ter que ser desapropriada para fazer uma rua. É isso que está sendo votado aqui, duas pessoas vão ficar nessa situação. Não tem vantagem nenhuma para a região, para os moradores, eles são contra. E tem mais, a minha rua, que é uma rua que tem lá suas 10, 15 casas e passa na frente da minha casa o trânsito de 10, 15 casas, eu vou ter um loteamento vizinho passando na frente da minha casa. Que vantagem tem para a comunidade? Furtado, sinto muito, com os seus anos de dedicação à política habitacional, consegue fazer uma argumentação um pouquinho melhor. Me dê uma vantagem que seja para a comunidade, que a comunidade é contra. (Sinalização de tempo esgotado). Se a sua comunidade tivesse ido lá e consultado a comunidade, não só ir lá dar uma olhadinha, iria ver duas casas e ver que a comunidade era contra. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Eu sou a última inscrita, Secretário? Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Temos ainda a Conselheira Patrícia e a Conselheira Carolina. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Pois é, elas se inscreveram antes, eu fui a última, só quero observar a ordem. Obrigada. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Pesquisa, conselheira. Nós não temos aqui esta ordem, mas se foi assim. Conselheira Patrícia. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**SMAMS:** Boa noite de novo. O seguinte, tendo em vista a discussão que aconteceu... Ah, a Carolina tem uma Questão de Ordem. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Só gostaria de colocar que no processo anterior eu havia me inscrito primeiro e eu não me importei. Enfim, eu acho que todos têm direito à palavra, independente da ordem. Então, Conselheira Claudete, não vejo problema nenhum em se manifestar. Eu mesma, eu acho que não tem problema algum. Tudo bem, eu só gostaria de colocar que anteriormente não foi repeitado e eu não questionei. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: O seguinte, tendo em vista as discussões que aconteceram na reunião passada eu fui me aprofundar quanto ao processo. Realmente, esse pedido de conexão foi feito pela equipe de alinhamento predial, onde, adequadamente, através da análise da estrutura urbana, identificou pelo tamanho de quarteirão, enfim, que era possível fazer uma conexão entre as duas vias. Eu fui olhar até onde chegava o cul-de-sac da Rua Alvorada. E o que eu posso verificar? Que o cul-de-sac da Rua Alvorada atinge os imóveis que estão sendo propostos ali. Então, eles estão atingidos hoje. Na verdade, essa proposta acaba, pelo menos um deles acaba atingindo menos. Isso que eu tenho a comentar sobre esse assunto. Outra questão, eu ouvi o comentário sobre a questão da Operação Consorciada, esse tipo de processo não passa

720 721

722

723

724

725 726

727

728 729

730

731 732

733 734

735

736

737738

739

740 741

742

743

744

745 746

747

748 749

750

751

752 753

754

755

756

757

758 759

760

761 762

763

764 765 pelo comitê, o que passa pelo comitê é quando um empreendimento adota o regime máximo e aí o Comitê da Operação Consorciada serve para avaliar as mitigações e compensações, as contrapartidas, que é o termo mais adequado nesse caso, dos impedimentos que adotarem esse processo. Então, esse não é um caso de comitê, é um caso de CMDUA mesmo. Então, o que eu tenho a comentar é assim, é um ajuste muito pequeno e que no futuro tende a melhorar a vida das pessoas como um todo, porque a ideia é que as vias se conectem, isso que faz parte do sistema. E uma questão importante... No fim acabei me esquecendo. Enfim, deixa para depois, qualquer coisa eu falo no chat, mas, enfim, são essas duas coisas importantes, que eu não vejo problema nenhum. Lembrei, o art. 122 do Plano Diretor, o Plano Diretor inteiro, existem áreas atingidas e para essas áreas atingidas a análise quanto à possibilidade delas se manterem no local, existe o 122, que permite que enquanto elas não forem prioritárias em sua execução, elas podem ficar como estão, aprovar suas casas, tudo direitinho. Então, enquanto não for prioritário elas vão permanecer, enquanto for prioritário elas vão ser devidamente idealizadas. Era só isso, me desculpa, é muita coisa. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Então, eu só gostaria de colocar

Que no próprio processo constam os materiais e levantamentos feitos pela equipe técnica. Então, quem não chegou a ver esses arquivos, por favor, entre no processo, foi disponibilizado o link. Eles têm um check-list para ver se tem rede de água, de luz, esgotamento, pavimentação, está tudo ali respondido, marcando onde estão as casas, as larguras da rua e tudo mais. É uma atribuição da equipe de gestão de desenvolvimento urbano pensar na estruturação viária e estruturação urbana da cidade. Ruas sem saída tendem a ser mais inseguras, quanto mais conexão, quanto mais movimento mais vida e mais segurança a gente tem. Eu entendo a preocupação com essas famílias, mas se a gente não puder mudar a cidade, porque tem uma, duas ou dez famílias no local de conexão, a gente vai travar a cidade inteira. Enfim, todo o processo foi bem embasado, tanto a equipe de regularização fundiária se manifestou, o técnico representante da Operação Urbana Consorciada, o João Marcelo, além do despacho, que foi mais sucinto, ele fez um anexo com toda uma análise, com 5 páginas de parecer técnico com as justificativas, com imagem, com tudo. O João Marcelo é muito detalhista, vocês devem conhecer. Então, foi sim considerada a Lomba do Pinheiro. Enfim, eu fico muito tranquila em ver esse processo, porque ele está muito bem instruído. Obrigada. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Primeiro, eu queria me manifestar que a preocupação é que a gente não tem atas, não tem vídeos para ter o acompanhamento da discussão anterior e de todos os questionamentos que foram levantados. Isso é prejudicial totalmente a nossa discussão, porque a gente não tem a memória. A memória é o que fica na cabeça de cada um. Segundo, eu lembrei a questão da ponte, a ponte teve que parar porque tinha uma casa no caminho. Será que aquela casa no caminho já não estava lá antes da ponte ser construída? Ah, é que os técnicos só veem as questões técnicas e esquecem da vida que lá se encontra. Terceiro, eu queria manifestar que considero nulo o voto do nosso relator de hoje, porque nós estamos discutindo uma divergência entre o relato do Relator inicial Campani, que não foi acolhido, e temos um novo relatório, e esse relatório em nada aborda a divergência. Então, nós temos ausência de fundamentação, nós não podemos, na verdade, votar simplesmente, com base no novo entendimento sem abordar divergência que nós estamos tendo entre o relator anterior e o relator atual. Se não há uma linha de manifestação do que divergiu do voto que foi vencido, ele é ausente de fundamentação. Germano Bremm, Presidente e

767768

769

770

771772

773

774775

776

777

778779

780

781

782

783

784

785

786

787 788

789 790

791 792

793

794 795

796 797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira Claudete. Nesse sentido, então, com o processo amplamente debatido neste Conselho, passamos à votação do presente expediente. O relator, com o processo redistribuído, teve seu PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO GRAVAME. Então, passamos a votar ao parecer favorável à aprovação feito pelo Conselheiro Furtado. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: No parecer do Conselheiro Furtado, ele leu novamente a solicitação da Procuradoria que pede cópia da documentação de posse do terreno, que essa documentação, que foi o que eu aleguei também na semana retrasada, até hoje não foi anexada ao processo. Eu li o processo três vezes. Por favor, eu tenho 42 anos de serviço público. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Conselheiro, qual a sua dúvida em relação ao regimento? Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Eu sei ler processo... Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Conselheiro, o senhor teve a oportunidade de debater o processo... Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Existe uma demanda da Procuradoria que até agora não foi... Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Alguma dúvida em relação ao processo, Conselheiro? Darci Barnech Campani (Titular). Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Eu estou dizendo que não existe, pela terceira vez, que existe uma pergunta... Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Conselheiro Darci, desculpa, Questão de Ordem é para tratar questões do regimento. O debate tem todo um processo regimentalmente aprovado, todos temos a oportunidade de manifestar contrariedades, favorável aos expedientes. Então, nesse sentido que eu peço muito para a gente ter uma lógica de aprovação, momentos do debate, para a gente respeite essas regras e eu faço o papel, por muitas vezes, mal visto no sentido de cobrar os tempos, de cobrar a atenção de todos. Peço desculpa pela minha insistência em respeitar os prazos aí, mas é necessário para um bom trâmite dos experientes e que todos têm a oportunidade de debater e assim votar. Nesse sentido eu inicio a leitura dos senhores presentes. Consulto, por gentileza, iniciando com o Conselheiro Furtado, que já manifestou naturalmente o parecer favorável. (Votação nominal): Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC: Favorável ao parecer do novo relator. Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito - GP: Favorável. Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: (Não se encontra). Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -SMAMS: Favorável. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana -SMIM: Favorável. Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Eu gostaria de saber a reposta para o documento da PGM, que até agora não foi anexado ao processo. Eu sou contrário ao parecer do relator. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Eu estou no aguardando, Secretário, da resposta do meu questionamento de nulidade de fundamentação. Germano Bremm,

Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: então, a snehora se abstém? Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Eu estou guardando um guestionamento que não foi respondido no debate e eu mereço uma resposta, Secretário. Não há como votar sem respostas. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Está bem. A conselheira se abstém. É um direito dela em não votar. Conselheiro Sérgio Saffer, como vota? Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. Emílio Merino Dominguez (2° Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul - CAU/RS: Contrário ao parecer. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS: Contrário. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Sérgio Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -SOCECON/RS: Contrário. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Contrário com declaração de voto, por não ser atendida a exigência de encaminhamento à PGM. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Contrário. Ronie Gomes (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Contrário. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 4: Mais uma vez as comunidades estão sendo patroladas. Eu sou contrária. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro - RGP. 5: Contrário. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Contrário. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Contrária. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Contrário. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Contrário. Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Vamos fazer a apuração dos votos: 11 votos favoráveis, 13 votos contrários e 01 abstenção. Então, não aprovado o parecer do relator. O processo nesse caso foi reprovado pelo Conselho, não tem a redistribuição. REPROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR. Senhores Conselheiros, o avançado da hora nos encaminha para o final. Mais uma vez peço desculpas pela insistência com relação aos tempos, aos momentos de falas, de debates. A gente todas as oportunidades de discutir, eu tenho sido muito incisivo que todos tenha a oportunidade de falar nos tempos, que se inscrevam, previamente. Este é um Conselho democrático. Nem sempre a nossa posição vai predominar, ora a gente tem um funcionamento e predomina, ora o outro colega tem um posicionamento e predomina esse posicionamento. Nós temos que entender o resultado deste Conselho como a posição da maioria que representa a comunidade junto às políticas urbanas do município. Agradeço a oportunidade do debate e desejo uma boa noite. (Encerram-se os trabalhos da plenária às 20h00min).

857 858 859

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828 829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

860

861 Germano Bremm Secretária Executiva 862 Presidente Relatora

863

864

Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações: